



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## INDICAÇÃO Nº 69/2026

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja realizada a implantação de sinalização viária horizontal e vertical em frente à Escola Municipal Tisuro Tsuji, destinando área exclusiva para estacionamento de vans de transporte escolar, com extensão mínima de 20 (vinte) metros na unidade escolar. A presente indicação tem como objetivo organizar o fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos, proporcionando maior segurança para estudantes, pais e profissionais da educação. A ausência de sinalização específica para o transporte escolar tem gerado desordem no trânsito, dificultando o embarque e desembarque dos alunos, além de aumentar o risco de acidentes. A delimitação de vagas exclusivas para vans escolares contribuirá significativamente para a mobilidade urbana e para a proteção das crianças.

Nestes termos, pede deferimento.

**Gabinete Parlamentar, 27 dias do mês de março de 2026.**

**EDINALDO CARDOSO SILVERIO**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]

1 [https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)

